



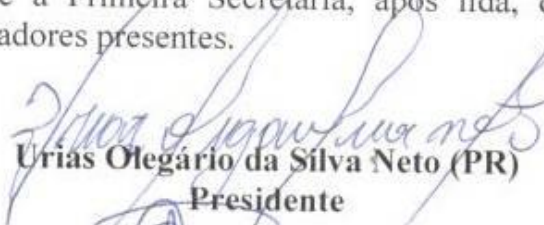
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

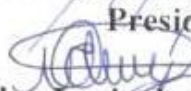
Ata da 3ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Primeira Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 14 de março de dois mil e dezessete, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Antonio Pádua de Almeida (DEM), Arnaldo Gonçalves da Silva (PMDB), Cleumar Divino Lúcio (PMDB), Jean Sebastião de Paulo (PTN), Lourival Divino da Silva (PTN), Mauro Márcio Barros (PSD), Nalva Lúcia de Oliveira (PTB), Kívia Cristine Faria de Araújo Deus (PMDB) e Urias Olegário da Silva Neto (PR). O Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Nalva de Oliveira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente convidou o Segundo Secretário, Vereador Arnaldo Gonçalves para fazer a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017. Após a leitura colocou a referida ata em discussão. Não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Nalva de Oliveira para fazer a leitura da Pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2017. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. **Iniciando a Ordem do Dia** com a apreciação do Projeto de Lei n.º 001 de 2017, de autoria dos Vereadores Urias Olegário da Silva Neto, Cleumar Divino Lúcio e Kívia de Araújo, o qual “Dispõe sobre a possibilidade de pagamento de um terço de férias e 13º salário aos agentes políticos, e dá outras providências”. O Referido projeto foi colocado em votação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida foi apresentado o Anteprojeto de Lei n.º 003 de 2017, o qual “Autoriza o Município de Corumbáiba a firmar convenio com a ‘Casa de Acolhida Santa Clara de Assis de Corumbáiba-GO’, e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar n.º 003 de 2017, que “Altera o Anexo III da Lei Municipal n.º 375, de 03 de maio de 2000, aplicando o piso salarial aos Professores I e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura os projetos foram encaminhados para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais matérias para ser apreciada foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou a presente reunião convidando a todos para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Arnaldo Gonçalves da Silva, 2º

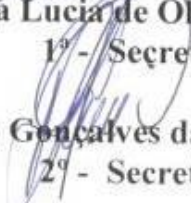


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Secretario da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.


Urias Olegário da Silva Neto (PR)
Presidente


Nalva Lucia de Oliveira (PTB)
1ª - Secretária


Arnaldo Gonçalves da Silva (PMDB)
2ª - Secretário

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

APROVADO

Corumbáiba, _____


Presidente da Câmara